

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**, DETERMINANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA PARA SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO NA AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E QUESTIONAMENTO DAS COBRANÇAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA, EM FAVOR DA EMPRESA **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.033.117/0001-60, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 74, III, “C”, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 06 DE MARÇO DE 2025. **MOISES RIBEIRO DE ALMEIDA** – VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO.